

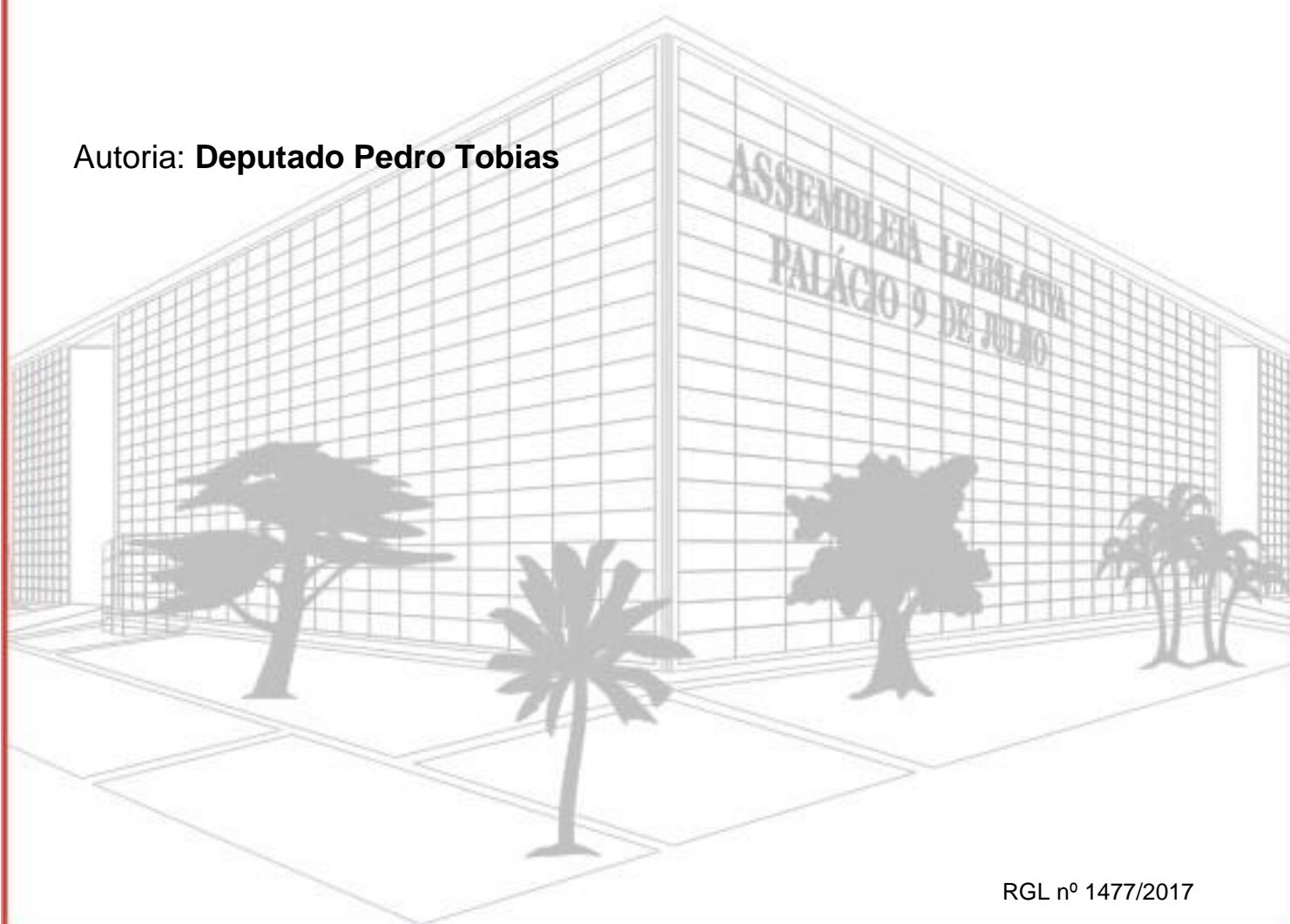


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 696, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros destinados a EMEF Profª Maria do Carmo da Silva, no município de Fernão.

Autoria: **Deputado Pedro Tobias**





## INDICAÇÃO Nº 696, DE 2017

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências visando à liberação de recursos para construção de um muro, em alvenaria, ao redor da EMEF “Profª Maria do Carmo da Silva Julião”, em **Fernão**.

### JUSTIFICATIVA

Os municípios de pequeno e médio porte também têm sido vítimas constantes de infratores, gerando insegurança aos moradores. Sendo assim, vimos solicitar estudos no sentido de viabilizar a liberação de recursos para a construção de um muro, em alvenaria, ao redor da Escola Municipal “Professora Maria do Carmo da Silva Julião”, localizada no perímetro urbano da cidade de Fernão. Importante dizer que até então, a escola está cercada por um alambrado que se encontra em péssimo estado de conservação, considerando a vulnerabilidade do material e aos incontroláveis atos dos delinquentes (furtos, drogas, alcoolismo etc.).

Cabe dizer que a construção acima pleiteada é de elevado custo para o Poder Executivo local, motivo de nos leva a apresentar à propositura em questão, buscando assim adequar a citada unidade escolar com a proposta de proporcionar mais segurança aos alunos, professores, funcionários e comunidade local.

Desse modo, nos solidarizamos com o apelo oriundo da Prefeitura Municipal de Fernão, apresentando ao Senhor Governador a Indicação ora proposta.

**Sala das Sessões, em 24/03/2017**

**Deputado Pedro Tobias**